MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARÉ
Paço Municipal "Prefeito José Odair"

CNPJ. 76.920.834/0001-87
Rua Eduardo Bertoni Junior, 471 – Fone/Fax (43) 3579 1607 CEP 84945-000

Projeto de Lei 13/2017

Declara de Utilidade Pública Municipal a "Associação das Famílias Produtoras de Café dos Cotas".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ**, Estado do Paraná, **APROVA** e eu **PAULO SÉRGIO FRAGOSO DA SILVA, SANCIONO** a presente LEI:

Artigo 1° – É declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO DAS FAMILIAS PRODUTORAS DE CAFÉ DOS COTAS, inscrita no CNPJ sob o n°: 26.743.523/0001-11, com sede no Bairro dos Cotas, neste município de Salto do Itararé;

Artigo 2° – Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes no estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação do Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal.

Artigo 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, 31 de março de 2017.

PAULO SERGIO FRAGOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL